

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. 33618 pág. 6
de: 04 / 10 / 17
Caderno: Pub. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 431/2017	
INTERESSADOS:	Universidade Federal do Amazonas – UFAM e Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ASSUNTO:	Prorrogação de prazo para implementação de bolsas no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu – POSGRAD, Edição 2017-2018.
PROCESSO Nº:	062.0000296.2017-FAPEAM

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) as demandas apresentadas pela **Universidade Federal do Amazonas – UFAM** e pela **Universidade do Estado do Amazonas – UEA**, quanto à prorrogação do prazo para implementação das bolsas concedidas no âmbito Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu – POSGRAD, por meio da Decisão nº 090/2017-CD/FAPEAM;

b) a justificativa apresentada pela UFAM remete a dificuldade na divulgação das vagas junto aos programas de pós-graduação daquela Universidade, razão pela qual não foi possível atender o prazo de 31/08/2017, determinado na Decisão acima mencionada;

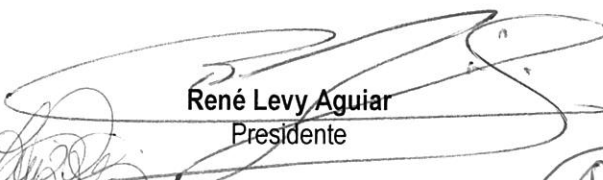
c) a justificativa apresentada pela UEA que refere-se ao processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Hematologia, cujo encerramento ocorreu após o período previsto para implementação das bolsas no 2º semestre;


d) o despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC, no qual é apresentado o levantamento das implementações de bolsas do POSGRAD – UFAM e UEA, até o mês de setembro de 2017, e ainda, ressalta a Resolução nº 015/2017-CDFAPEAM que disciplinou os prazos para implementação de bolsas no âmbito dos programas institucionais de Apoio à Pós-Graduação *Strictu Sensu*,


#### DECIDIU:

**INDEFERIR** as solicitações de prorrogação de prazo para implementação de bolsas do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu – POSGRAD, Edição 2017-2018, apresentadas pela **UFAM** e pela **UEA**, tendo em vista a Resolução nº 015/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 29 de setembro de 2017.

  
**René Levy Aguiar**  
Presidente

  
**Dércio Luiz Reis**  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
**André de Santa Maria Bindá**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro